Indicação: 1147 / 2019

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Juiz Eleitoral de Chapadão do Sul, Dr. Silvio Cézar Prado, solicitando que seja realizado um final de semana de cadastramento dos eleitores para o Sistema Biométrico, no Assentamento Aroeira.

JUSTIFICATIVA

A Justiça Eleitoral, que já possui o mais rápido processo eleitoral do mundo, alcança um importante estágio de segurança com as novas Urnas Biométricas, já que não existem duas impressões digitais iguais no mundo, reduzindo significantemente a possibilidade de uma pessoa votar por outra, facilitando a identificação e diminuindo o tempo gasto no dia da votação.

Considerando que, o cadastramento sendo obrigatório e os eleitores de Chapadão do Sul, que não tiverem o cadastro biométrico poderão ter o título de eleitor cancelado, é que apresento esta propositura, a fim de assegurar aos eleitores, moradores do Assentamento, a oportunidade de se cadastrar para o Sistema Biométrico.

Sala das Sessões, 09 de Setembro de 2019

Elton Silva
1º Secretário(a) - PSDB